

Termo de Referência 18/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
18/2024	254421-INSTITUTO AGGEU MAGALHAES - FIOCRUZ/PE	SOLANGE MARIA DE LIMA ARGENTA	04/07/2024 19:57 (v 12.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		25382.000087/2024-84

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de serviços gráficos, prestados por empresa especializada (gráfica), incluindo serviços de impressão, acabamento e prova digital em impressora a laser simulando as retículas de impressão off set, para o Instituto Aggeu Magalhães-IAM / Fiocruz Pernambuco, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), de caráter não contínuo, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, desde comprovado que o preço é vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021; do art. 15, inciso IX e do art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contados do pedido da contratante, que será realizado através de empenho, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. A execução dos serviços - que compreende a sua confecção, entrega das provas e das peças gráficas prontas - deverá ser feita dentro da vigência da Ata de Registro de Preço.
- 1.5. Os itens foram agrupados, por se tratarem de produtos similares e para promover a economicidade do processo, em Grupo 1 - itens de 1 a 14, e Grupo 2 - itens de 15 a 43. O agrupamento é a modalidade que atende melhor ao comando do art. 47, inc.II, § 1º, Lei nº 14.133, de 2021, possibilitando economia de escala e facilitando a execução do objeto. A medida não restringe o caráter competitivo da licitação, pois os dois grupos foram montados a partir da semelhança dos produtos, com cada lote podendo ser atendido por uma ampla gama de empresas que atuam em serviços gráficos impressos em papel e em lona sintética/adesivo vinil.
- 1.6. Cada item dessa contratação só será confeccionado a partir de demanda da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Fiocruz PE, que poderá solicitar ou não o serviço, de acordo com a necessidade da instituição. Caso sejam solicitados, os serviços de impressão abrangerão o total da quantidade prevista, de uma só vez, para os itens 1 a 9; 18 a 26 e 43. No caso dos itens 10 a 17 e 27 a 42 as quantidades previstas poderão serão executadas de maneira fracionada, até o limite do total previsto.
- 1.7. O serviço será integralmente entregue a cada pedido formulado, no prazo de até 30 dias, não gerando obrigação futura.
- 1.8. A Ata de Registro de Preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

GRUPO	ITEM	PAC 2024	Descrição	CATSER	QTDE	Unidade de Medida	Valor unitário máximo a ser pago	\$ Total
	1	DFD 107 /2023	Folder evento. Formato 21 x 31 cm (aberto), Papel: couché (brilho) 150g, 4/4, duas dobras.	17353	500	Unidade	R\$ 0,73	R\$ 365,00
	2	DFD 107 /2023	Folder NDI. Formato 21 x 31 cm (aberto), Papel: couché (brilho) 150g, 4/4, duas dobras.	17353	500	Unidade	R\$ 0,73	R\$ 365,00
	3	DFD 107 /2023	Crachá com cordão (BBS -2 modelos) Papel: cartão duplex, 250g, Impressão digital, Cores: 4/0 cores. Obs: 2 lay outs diferentes. Lay out "A": 50 unidades / Lay out "B": 250 unidades. Tamanho: 13,5cm x 9cm.	17353	300	Exemplar	R\$14,99	R\$ 4.497,00
	4	DFD 107 /2023	Pasta Institucional. Pasta em papel cartão 300g. 22cm x 31 cm - lombada ou profundidade de 5mm. Impressão em 4 cores na capa e contracapa. Bolso interno em papel cartão. Acabamento em brilho.	17353	2000	Exemplar	R\$ 3,42	R\$ 6.840,00
	5	DFD 107 /2023	Panfleto agravo 1 Dimensão: A5, cor: 4x4, Couché brilho 120g	17353	1000	Unidade	R\$ 0,33	R\$ 330,00
	6	DFD 107 /2023	Panfleto agravo 2 Dimensão: A5, cor: 4x4, Couché brilho 120g	17353	1000	Unidade	R\$ 0,33	R\$ 330,00
	7	DFD 107 /2023	Panfleto Filariose Dimensão: A5, cor: 4x4, Couché brilho 120g	17353	1000	Unidade	R\$ 0,33	R\$ 330,00

Grupo 1 Itens de 1 a 14	8	DFD 107 /2023	Calendário de mesa. Calendário de mesa constituído de suporte triangular com três dobras (base), lâminas e espiral. Lâminas: Quantidade 13 (26 páginas). Impressão frente e verso. Faca de corte para detalhe nas lâminas. Tamanho das lâminas: 21 x 15 cm. Papel lâminas: papel couché brilho 170 g/m2. Cores das lâminas: 4 x 4. Acabamento: verniz UV aplicado localizado (na capa /frente). Base: Base de calendário em papelão 1320gr, revestido em couchê 150gr aplicação de laminação fosca (ou brilho), 4x0 cores formato aberto 210x460mm. Tamanho da base: Base em formato de prisma de base triangular vazada, sentado em uma das faces do prisma. Planificação medindo 21 x 46 cm (aberto), com três dobras de modo a permitir a sua redução (quando embalado) e montagem para fixação à mesa, medindo 18,5 x 21 x 9 cm (montado). Acabamento: O calendário deverá conter espiral do tipo "wire-o" de modo a permitir fácil manuseio das lâminas sobre a base.	17353	2000	Exemplar	R\$29,99	R\$ 59.980,00
	9	DFD 107 /2023	Porta recado com folhas. Caixa: feita de papel cartão triplex plastificado 250g. Tamanho: A4 (aberto) com corte especial. Tamanho fechado aproximado 12X12X10. Cor: 4 x 0. Quantidade: 500 (quinhentas) unidades. Miolo: Papel reciclato 90g/m². Tamanho: 9.8 cm x 9.8 cm. Cores: 1 x 0 Quantidade: 500 folhas por cada caixa (total 250.000 folhas). Tiragem: 500 (quinhentos) exemplares (kits de caixa + folhas)	17353	500	Exemplar	R\$17,44	R\$ 8.720,00

10	DFD 107 /2023	Cartazes Comunicação formato A3 - Papel Couché 150g. 4 X 0 cores Obs: 4 lay outs diferentes. Cada lay out terá a impressão de 50 unidades, perfazendo um total de 200.	17353	200	Unidade	R\$ 2,06	R\$ 412,00
11	DFD 32/2023	Cartazes Núcleo de Segurança formato A3 - Papel Couché 150g. Acabamento brilho. 4 X 0 cores Obs: 5 lay-outs diferentes. Cada lay out terá a impressão de 30 unidades, perfazendo um total de 150.	17353	150	Unidade	R\$ 2,06	R\$ 309,00
12	DFD 32/2023	Cartazes Núcleo de Segurança formato A4 - Papel Couché 150g. Acabamento brilho. 4 X 0 cores Obs: 5 lay-outs diferentes. Cada lay-out terá a impressão de 30 unidades, perfazendo um total de 150.	17353	150	Unidade	R\$ 1,94	R\$ 291,00
13	DFD 32/2023	Cartão de Controle Inspeção: em papel tipo cardstock 180g, com corte, impressão frente, em fundo branco, com uma cor. Acabamento brilhante. Dimensão 10 X 10 cm. (4 tipos de lay-out, sendo cerca de 250 unidades do tipo 1, 110 do tipo 2, 20 tipo 3 e 20 do tipo 4)	17353	400	Unidade	R\$ 0,37	R\$ 148,00
14	DFD 32/2023	Cartão Credencial de Identificação: em papel cardstock 180g, com corte, impressão frente e verso, em fundo branco, 4 X 2 cores. (lay-out com fotos e dados de cada funcionário)	17353	200	Unidade	R\$15,26	R\$ 3.052,00
15	DFD 107 /2023	Faixa tipo 1 (6 modelos). Tamanho: 4,70 m (largura) x 0,70 m (altura) em lona sintética; Cores: 4/0 cores. Obs: 6 lay outs diferentes.	17353	6	Unidade	R\$ 267,34	R\$ 1.604,04
16	DFD 107 /2023	Faixa tipo 2 (15 modelos) Tamanho: 4 m (largura) x 0,80 m (altura) em lona sintética. Cores: 4/0 cores. Obs: 15 lay outs diferentes. Acabamento: bastões na lateral e cordões para fixação.	17353	15	Unidade	R\$ 264,48	R\$ 3.967,20

17	DFD 107 /2023	Banner (10 modelos) Tamanho: 0,90 m (largura) x 1,20 m (altura) em lona sintética. Cores: 4/0 cores; Acabamento: bastões na lateral e cordões para fixação. Obs: 10 lay outs diferentes.	17353	10	Unidade	R\$ 88,19	R\$ 881,90
18	DFD 107 /2024	Adesivo para aplicação em púlpito de madeira. Em adesivo vinil autocolante, leitoso, acabamento opaco. Formato 80cmX1,16cm. Cores 4/0. Incluindo o serviço de aplicação no local.	17353	1	Unidade	R\$ 80,00	R\$ 80,00
19	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 1 - extintores em adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, com corte, fundo branco, em duas cores, com a numeração de cada extintor. Dimensão: 4cm de diâmetro. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m ² (lay-outs montados em folha de A4 para impressão)	17353	250	Unidade	R\$ 0,76	R\$ 190,00
20	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 2.1 - chaveiro comum em adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, com corte, fundo branco, em duas cores, para codificação dos chaveiros. Dimensão: 2cm X 1cm. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g /m ² (lay-outs montados em folha de A4 para impressão, para destaque)	17353	2000	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 800,00
21	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 2.2 - chaveiros emergência em adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, com corte, em duas cores, para identificação dos chaveiros de emergência. 2,5 cmX 1 cm. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m ² . (lay-outs montados em	17353	500	Unidade	R\$ 0,05	R\$ 25,00

		folha de A4 para impressão, para destaque)					
22	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 3.1 - dispensers/controle em adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, fundo branco e texto na cor preta para preenchimento na inspeção. Dimensão: 6,5 x 2,5 cm. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m ² (lay-out único)	17353	200	Unidade	R\$ 0,36	R\$ 72,00
23	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 3.2 - dispensers/identificação: em adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, em duas cores para codificação dos dispensers. 4 cm de diâmetro. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m ² (lay-out único)	17353	200	Unidade	R\$ 0,67	R\$ 134,00
24	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 4.1 Lixo orgânico/comum: adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, fundo branco e lay out e texto em cor sólida. Dimensão: 16 x 12 cm. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m ² (3 tipos de lay-out)	17353	600	Unidade	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
25	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 4.2 Lixo reciclável papel: adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, fundo branco. Impressão em uma cor e lay out em cor sólida. Dimensão: 10 X 8 cm. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m ² (lay-out único)	17353	200	Unidade	R\$ 0,54	R\$ 108,00
	DFD	Etiquetas tipo 4.3 Caixas coletoras p/lixo reciclável (externas): adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, fundo					R\$ 62,04

Grupo 2 itens de 15 a 43	26	32/2023	branco e texto em cor sólida. Dimensão: A3 (29,7 x 42,0 cm). Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m ² (6 tipos de lay-out)	17353	6	Unidade	R\$ 10,34	
	27	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.1 Biossegurança da instalação - grandes Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangulares, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco ou amarelo ou laranja e lay-out /texto na cor preta. Dimensão: 20 x 40 cm. (3 tipos de lay-out)	17353	50	Unidade	R\$ 6,48	R\$ 324,00
	28	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.2 Biossegurança da instalação -pequenas Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangulares, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco ou amarelo ou laranja e lay-out /texto na cor preta. Dimensão: 15 x 20 cm. (3 tipos de lay-out)	17353	50	Unidade	R\$ 2,59	R\$ 129,50
	29	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.3 Símbolo Risco Biológico - pequenas: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com corte, fundo branco com lay-out/texto na cor preta. Dimensão: 15 x 20 cm.	17353	50	Unidade	R\$ 2,59	R\$ 129,50
	30	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.4 Símbolo Risco Biológico- grande - Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com lay-out/texto na cor preta. Dimensão: 20 x 40 cm.	17353	50	Unidade	R\$ 6,48	R\$ 324,00
	31	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.5 Agente Biológico - com OGM e sem OGM: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com corte, fundo branco com lay-out/texto nas	17353	60	Unidade	R\$ 6,84	R\$ 410,40

		cores amarela e preta. Dimensão: 20 x 40 cm. (2 tipos de lay-out)					
32	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.6 Mancha Gráfica Agente Biológico - com OGM e sem OGM: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com corte, fundo branco com lay-out/texto na cor preta. Dimensão: 14 x 11,50 cm. (2 tipos de lay-out)	17353	60	Unidade	R\$ 1,45	R\$ 87,00
33	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.7 Pictogramas de Perigo - ambiente: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com corte, fundo branco com lay-out/texto nas cores vermelha e preta. Dimensão: 10 x 10 cm. (8 tipos de lay-out)	17353	160	Unidade	R\$ 0,88	R\$ 140,80
34	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.8 Pictogramas de Perigo - rotulagem: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com corte, fundo branco com lay-out/texto nas cores vermelha e preta. Dimensão: 4 x 4 cm. (7 tipos de lay-out)	17353	200	Unidade	R\$ 2,09	R\$ 418,00
35	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.9 EPIs - agrupados: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com corte, fundo branco com lay-out/texto na cor azul. Dimensão: 15 x 9 cm. (2 tipos de lay-out)	17353	50	Unidade	R\$ 2,48	R\$ 124,00
36	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.10 EPIs + lavagem das mãos: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com corte do pictograma no formato circular, fundo branco com lay-out/texto na cor azul. Dimensão: 10 x 10 cm, com corte circular. (13 tipos de lay-out)	17353	150	Unidade	R\$ 3,02	R\$ 453,00
		Etiquetas tipo 5.11 Proibição - 4 ícones: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-					

37	DFD 32/2023	brilhoso, quadrado, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com layout/texto em duas cores. Dimensão: 16 x 16 cm. (layout único)	17353	100	Unidade	R\$ 2,59	R\$ 259,00
38	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.12 Proibição - 2 ícones: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com layout/texto em três cores. Dimensão: 15 x 9 cm. (5 tipos de layout)	17353	200	Unidade	R\$ 2,64	R\$ 528,00
39	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.13 Proibição - acesso jaleco: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com corte, fundo branco com layout/texto em duas cores. Dimensão: 15 x 20 cm. (2 tipos de layout)	17353	150	Unidade	R\$ 2,59	R\$ 388,50
40	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.14 Proibição - risco radiação: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com layout/texto em duas cores. Dimensão: 5 x 5 cm. (layout único)	17353	20	Unidade	R\$ 1,03	R\$ 20,60
41	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.15 Resíduos e Material: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com layout/texto em uma cor. Dimensão: 10 x 10 cm. (4 tipos de layout)	17353	120	Unidade	R\$ 0,88	R\$ 105,60
42	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.16 Maleta - material biológico: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com layout/texto em duas cores. Dimensão: 20 x 9 cm. (layout único)	17353	150	Unidade	R\$ 5,44	R\$ 816,00
		Adesivos numerados para					

	43	DFD 32 /2023	estacionamento (3 modelos, numerações distintas): Adesivos destacáveis e recortados para aplicação interna em vinil com 9,7 cm de largura e 8,2 de altura 2X0 cores, em três modelos, com numerações distintas.	17353	30	Unidade	R\$ 0,45	R\$ 13,50
--	----	--------------	---	--------------	----	---------	----------	-----------

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir.

- I) ID PCA no PNCP: 23 (para os itens 1 a 10; 15 a 18) e 35 (para os itens 11 a 14; 19 a 43).
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III) Id do item no PCA: 107/2023 ((para os itens 1 a 10; 15 a 18) e 32/2023 (para os itens 11 a 14; 19 a 43).
- IV) Classe/Grupo: 891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
- V) Identificador da Futura Contratação: 254421-90023/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência contratação de Serviços – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1 Apresentar atestado (s) de capacidade técnica comprobatório da execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contemplando, ao menos, que a licitante tenha prestado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto ora licitado (características: serviços gráficos) com formato semelhante, igual ou superior aos serviços de impressão a serem prestados.

4.1.2 O licitante que provisoriamente estiver em primeiro lugar deverá apresentar amostra(s) de serviço gráfico com característica similares de impressão e de acabamento referente(s) ao(s) itens 4, 8 e 9 (Grupo 1). O material será julgado segundo os seguintes critérios: integridade de cores; integridade de imagens; qualidade do acabamento (colagem, grampo, faca de corte, wire-o, vinco, espirais etc.); e apresentação geral da peça, conforme o Formulário de análise de amostra (Anexo II). Não serão aceitas fotocópias ou fax. O material estará sujeito à avaliação e aprovação de profissional especializado, designado pela Assessoria de Comunicação Social do IAM/Fiocruz, que poderá reprovar qualquer material que ele não considere dentro do padrão de qualidade exigido. No caso de reprovação da amostra, fornecedor seguinte com a melhor colocação será convocado para envio de amostra e assim, sucessivamente, até que a amostra fornecida seja aprovada.

4.1.3 Prazo de chegada da(s) amostra(s) no IAM: Até 05 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação do pregoeiro, via chat do sistema Comprasnet.

4.1.4 Prazo para avaliação da(s) amostra(s) pelo requisitante: até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da amostra pelo departamento responsável pela análise.

4.1.5 O pregoeiro deverá comunicar a chegada das amostras no IAM via chat e os licitantes interessados, em até 24 horas do aviso de chegada destas, poderão entrar em contato com o departamento responsável pela análise.

4.2. Critérios e práticas de sustentabilidade: A contratação está alinhada ao Plano de Logística Sustentável da Fiocruz Pernambuco, instituído em janeiro de 2016 como documento de referência para estabelecer práticas de sustentabilidade, racionalização de gastos e processos na instituição. Assim, serão especificados papéis reciclados nos itens em que o material se adequar.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: dezembro/2023

Termo de Referência contratação de Serviços – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 Após a emissão da Ata de Registro de Preço, a empresa contratada deverá realizar a impressão dos itens licitados quando solicitada pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do IAM e de acordo com a Nota de Empenho encaminhada junto com a solicitação dos serviços.

5.1.2 Os serviços serão executados por demanda e de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

5.1.3 A Ascom/IAM fornecerá por meio eletrônico a arte final dos itens licitados para a empresa contratada (gráfica). Serão exigidos registros por escrito de envio e recebimento do material por ambas as partes, contratada e contratante.

5.1.4 São exigidas provas de cores das publicações para garantir a fidedignidade da impressão ao projeto gráfico dos itens licitados. O custo das mesmas deve estar incluído no preço dos serviços.

5.1.5 A prova deve ser fornecida pela contratada em até 2 (dois) dias úteis após o envio da arte pela Ascom/IAM. Caso haja identificação de erros e/ou defeitos, entregar a nova prova em até (2) dois dias úteis a partir da data da entrega da primeira prova e assim sucessivamente.

5.1.6 O material pronto deverá ser entregue ao IAM dentro de, no máximo, dez dias úteis a partir da liberação das provas pela Ascom/IAM.

5.1.7 Antes da execução do serviço, verificar atentamente as artes. Caso haja alguma dúvida ou problema, entrar imediatamente em contato com a Assessoria de Comunicação Social do Instituto Aggeu Magalhães (IAM/Fiocruz), telefones (81) 2101-2511/2528 e (81) 2123.7832.

5.1.8 Quaisquer problemas que surjam durante o processo de impressão e/ou acabamento, bem como outras dúvidas, deverão ser dirimidos entre a direção da gráfica e a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do IAM ou por representantes autorizados, por escrito, pelas partes para tal finalidade.

5.1.9 Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a ocorrência de fatos que possam prejudicá-los, bem como eventuais atrasos ou paralisação na execução dos serviços. Nestes casos, é preciso apresentar, também por escrito, justificativa que será objeto de apreciação pelo CONTRATANTE;

5.1.10 No caso de empresas localizadas fora de Pernambuco, a entrega e os custos com a mesma, para que os prazos sejam cumpridos adequadamente, ficará a cargo da contratada, que deverá garantir que os prazos serão cumpridos nessas condições.

5.1.11 Informar, à Assessoria de Comunicação Social do Instituto Aggeu Magalhães (IAM/Fiocruz), telefones (81) 2101-2511/2528 e (81) 2123.7832, o(s) empregado(s) responsável (eis) pela execução dos serviços e entrega do material, bem como telefone e email de contato;

5.1.12 O serviço de entrega de materiais deverá ser feito no horário 8h às 16h, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

5.1.13 Local de entrega: Instituto Aggeu Magalhães. Av. Prof. Moraes Rego S/N Campus da UFPE – Cidade Universitária Recife/PE. CEP 50.740-465.

5.1.14 Os exemplares impressos devem ser entregues devidamente acondicionados, com vistas a garantir que sejam protegidos contra estragos, amassos ou quaisquer outros danos decorrentes das operações de transporte, carga e descarga, responsabilizando-se a contratada pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas até o efetivo recebimento pelo CONTRATANTE.

5.1.15 Os materiais originais enviados pela CONTRATANTE não deverão ser reproduzidos sem autorização prévia da CONTRATANTE. Os direitos de imagem e de criação estão reservados à CONTRATANTE.

Especificações Técnicas dos Serviços

5.2 A empresa contratada deverá realizar a impressão dos itens descritos a seguir:

GRUPO	ITEM	Descrição/Especificações	QTDE	Unidade de Medida
	1	Folder evento. Formato 21 x 31 cm (aberto), Papel: couché (brilho) 150g, 4 /4, duas dobras.	500	Unidade
	2	Folder NDI. Formato 21 x 31 cm (aberto), Papel: couché (brilho) 150g, 4 /4, duas dobras.	500	Unidade
		Crachá com cordão (BBS -2 modelos)		

Grupo 1
Itens de 1 a 14

3	Papel: cartão duplex, 250g, Impressão digital, Cores: 4/0 cores. Obs: 2 lay outs diferentes. Lay out "A": 50 unidades / Lay out "B": 250 unidades. Tamanho: 13,5cm x 9cm.	300	Exemplar
4	Pasta Institucional. Pasta em papel cartão 300g. 22cm x 31 cm - lombada ou profundidade de 5mm. Impressão em 4 cores na capa e contracapa. Bolso interno em papel cartão. Acabamento em brilho.	2000	Exemplar
5	Panfleto agravo 1 Dimensão: A5, cor: 4x4, Couché brilho 120g	1000	Unidade
6	Panfleto agravo 2 Dimensão: A5, cor: 4x4, Couché brilho 120g	1000	Unidade
7	Panfleto Filariose Dimensão: A5, cor: 4x4, Couché brilho 120g	1000	Unidade
8	Calendário de mesa. Calendário de mesa constituído de suporte triangular com três dobras (base), lâminas e espiral. Lâminas: Quantidade 13 (26 páginas). Impressão frente e verso. Faca de corte para detalhe nas lâminas. Tamanho das lâminas: 21 x 15 cm. Papel lâminas: papel couché brilho 170 g /m2. Cores das lâminas: 4 x 4. Acabamento: verniz UV aplicado localizado (na capa/frente). Base: Base de calendário em papelão 1320gr, revestido em couchê 150gr aplicação de laminação fosca (ou brilho), 4x0 cores formato aberto 210x460mm. Tamanho da base: Base em formato de prisma de base triangular vazada, sentado em uma das faces do prisma. Planificação medindo 21 x 46 cm (aberto), com três dobras de modo a permitir a sua redução (quando embalado) e montagem para fixação à mesa, medindo 18,5 x 21 x 9 cm (montado). Acabamento: O calendário deverá conter espiral do tipo "wire-o" de modo a permitir fácil manuseio das lâminas sobre a base.	2000	Exemplar
9	Porta recado com folhas. Caixa: feita de papel cartão triplex plastificado 250g. Tamanho: A4 (aberto) com corte especial. Tamanho fechado aproximado 12X12X10. Cor: 4 x 0. Quantidade: 500 (quinhentas) unidades. Miolo: Papel reciclato 90g/m². Tamanho: 9.8 cm x 9.8 cm. Cores: 1 x 0 Quantidade: 500 folhas por cada caixa (total 250.000 folhas). Tiragem: 500	500	Exemplar

	(quinhentos) exemplares (kits de caixa + folhas)		
10	Cartazes Comunicação formato A3 - Papel Couché 150g. 4 X 0 cores Obs: 4 lay outs diferentes. Cada lay out terá a impressão de 50 unidades, perfazendo um total de 200.	200	Unidade
11	Cartazes Núcleo de Segurança formato A3 - Papel Couché 150g. Acabamento brilho. 4 X 0 cores Obs: 5 lay-outs diferentes. Cada lay out terá a impressão de 30 unidades, perfazendo um total de 150.	150	Unidade
12	Cartazes Núcleo de Segurança formato A4 - Papel Couché 150g. Acabamento brilho. 4 X 0 cores Obs: 5 lay-outs diferentes. Cada lay-out terá a impressão de 30 unidades, perfazendo um total de 150.	150	Unidade
13	Cartão de Controle Inspeção: em papel tipo cardstock 180g, com corte, impressão frente, em fundo branco, com uma cor. Acabamento brilhante. Dimensão 10 X 10 cm. (4 tipos de lay-out, sendo cerca de 250 unidades do tipo 1, 110 do tipo 2, 20 tipo 3 e 20 do tipo 4)	400	Unidade
14	Cartão Credencial de Identificação: em papel cardstock 180g, com corte, impressão frente e verso, em fundo branco, 4 X 2 cores. (lay-out com fotos e dados de cada funcionário)	200	Unidade
15	Faixa tipo 1 (6 modelos). Tamanho: 4,70 m (largura) x 0,70 m (altura) em lona sintética; Cores: 4/0 cores. Obs: 6 lay outs diferentes.	6	Unidade
16	Faixa tipo 2 (15 modelos) Tamanho: 4 m (largura) x 0,80 m (altura) em lona sintética. Cores: 4/0 cores. Obs: 15 lay outs diferentes. Acabamento: bastões na lateral e cordões para fixação.	15	Unidade
17	Banner (10 modelos) Tamanho: 0,90 m (largura) x 1,20 m (altura) em lona sintética. Cores: 4/0 cores; Acabamento: bastões na lateral e cordões para fixação. Obs: 10 lay outs diferentes.	10	Unidade
18	Adesivo para aplicação em púlpito de madeira. Em adesivo vinil autocolante, leitoso, acabamento opaco. Formato 80cmX1,16cm. Cores 4/0. Incluindo o serviço de aplicação no local.	1	Unidade
	Etiquetas tipo 1 - extintores em adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-		

19	brilhoso, com corte, fundo branco, em duas cores, com a numeração de cada extintor. Dimensão: 4cm de diâmetro. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m ² (lay-outs montados em folha de A4 para impressão)	250	Unidade
20	Etiquetas tipo 2.1 - chaveiro comum em adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, com corte, fundo branco, em duas cores, para codificação dos chaveiros. Dimensão: 2cm X 1cm. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m ² (lay-outs montados em folha de A4 para impressão, para destaque)	2000	Unidade
21	Etiquetas tipo 2.2 - chaveiros emergência em adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, com corte, em duas cores, para identificação dos chaveiros de emergência. 2,5 cmX 1 cm. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m ² . (lay-outs montados em folha de A4 para impressão, para destaque)	500	Unidade
22	Etiquetas tipo 3.1 - dispensers/controle em adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, fundo branco e texto na cor preta para preenchimento na inspeção. Dimensão: 6,5 x 2,5 cm. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m ² (lay-out único)	200	Unidade
23	Etiquetas tipo 3.2 - dispensers /identificação: em adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, em duas cores para codificação dos dispensers. 4 cm de diâmetro. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m ² (lay-out único)	200	Unidade
24	Etiquetas tipo 4.1 Lixo orgânico /comum: adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, fundo branco e lay out e texto em cor sólida. Dimensão: 16 x 12 cm. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m ² (3 tipos de lay-out)	600	Unidade
	Etiquetas tipo 4.2 Lixo reciclável papel: adesivo vinil autocolante		

Grupo 2 itens de 15 a 43	25	recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, fundo branco. Impressão em uma cor e lay out em cor sólida. Dimensão: 10 X 8 cm. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g /m ² (lay-out único)	200	Unidade
	26	Etiquetas tipo 4.3 Caixas coletoras p /lixo reciclável (externas): adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, fundo branco e texto em cor sólida. Dimensão: A3 (29,7 x 42,0 cm). Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g /m ² (6 tipos de lay-out)	6	Unidade
	27	Etiquetas tipo 5.1 Biossegurança da instalação - grandes Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangulares, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco ou amarelo ou laranja e lay-out/texto na cor preta. Dimensão: 20 x 40 cm. (3 tipos de lay-out)	50	Unidade
	28	Etiquetas tipo 5.2 Biossegurança da instalação -pequenas Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangulares, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco ou amarelo ou laranja e lay-out/texto na cor preta. Dimensão: 15 x 20 cm. (3 tipos de lay-out)	50	Unidade
	29	Etiquetas tipo 5.3 Símbolo Risco Biológico - pequenas: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com corte, fundo branco com lay-out/texto na cor preta. Dimensão: 15 x 20 cm.	50	Unidade
	30	Etiquetas tipo 5.4 Símbolo Risco Biológico- grande - Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com lay-out/texto na cor preta. Dimensão: 20 x 40 cm.	50	Unidade
	31	Etiquetas tipo 5.5 Agente Biológico - com OGM e sem OGM: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com corte, fundo branco com lay-out/texto nas cores amarela e preta. Dimensão: 20 x 40 cm. (2 tipos de lay-out)	60	Unidade
	32	Etiquetas tipo 5.6 Mancha Gráfica Agente Biológico - com OGM e sem OGM: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso,	60	Unidade

	retangular, com corte, fundo branco com lay-out/texto na cor preta. Dimensão: 14 x 11,50 cm. (2 tipos de lay-out)		
33	Etiquetas tipo 5.7 Pictogramas de Perigo - ambiente: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com corte, fundo branco com lay-out/texto nas cores vermelha e preta. Dimensão: 10 x 10 cm. (8 tipos de lay-out)	160	Unidade
34	Etiquetas tipo 5.8 Pictogramas de Perigo - rotulagem: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com corte, fundo branco com lay-out/texto nas cores vermelha e preta. Dimensão: 4 x 4 cm. (7 tipos de lay-out)	200	Unidade
35	Etiquetas tipo 5.9 EPIs - agrupados: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com corte, fundo branco com lay-out/texto na cor azul. Dimensão: 15 x 9 cm. (2 tipos de lay-out)	50	Unidade
36	Etiquetas tipo 5.10 EPIs + lavagem das mãos: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com corte do pictograma no formato circular, fundo branco com lay-out/texto na cor azul. Dimensão: 10 x 10 cm, com corte circular. (13 tipos de lay-out)	150	Unidade
37	Etiquetas tipo 5.11 Proibição - 4 ícones: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com lay-out/texto em duas cores. Dimensão: 16 x 16 cm. (lay-out único)	100	Unidade
38	Etiquetas tipo 5.12 Proibição - 2 ícones: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com lay-out/texto em três cores. Dimensão: 15 x 9 cm. (5 tipos de lay-out)	200	Unidade
39	Etiquetas tipo 5.13 Proibição - acesso jaleco: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com corte, fundo branco com lay-out/texto em duas cores. Dimensão: 15 x 20 cm. (2 tipos de lay-out)	150	Unidade
40	Etiquetas tipo 5.14 Proibição - risco radiação: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com lay-out	20	Unidade

		/texto em duas cores. Dimensão: 5 x 5 cm. (lay-out único)		
	41	Etiquetas tipo 5.15 Resíduos e Material: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com lay-out /texto em uma cor. Dimensão: 10 x 10 cm. (4 tipos de lay-out)	120	Unidade
	42	Etiquetas tipo 5.16 Maleta - material biológico: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com lay-out /texto em duas cores. Dimensão: 20 x 9 cm. (lay-out único)	150	Unidade
	43	Adesivos numerados para estacionamento (3 modelos, numerações distintas): Adesivos destacáveis e recortados para aplicação interna em vinil com 9,7 cm de largura e 8,2 de altura 2X0 cores, em três modelos, com numerações distintas.	30	Unidade

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: dezembro/2023

Termo de Referência contratação de Serviços – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.1.2. A conformidade/qualidade dos serviços entregues será avaliada em relação às especificações técnicas dos itens e ao atendimento dos seguintes critérios:

- a) o documento impresso puder ser lido e copiado sem perda de informação, em qualquer uma de suas faces;
- b) o documento impresso de forma colorida expressar corretamente as cores do documento original;
- c) o documento impresso não possuir amassados, dobras ou rasgos não previstos;
- d) o documento impresso não possuir manchas ou falhas de impressão;
- e) correto posicionamento da imagem impressa em relação a arte-final;
- f) qualidade de fixação da tinta não permitir que seu manuseio manche o documento impresso;
- g) código de barras legível por equipamentos de captura da informação;
- h) qualidade do papel empregado dentro dos parâmetros definidos neste documento.

7.1.3 Qualquer produto deste serviço que não atenda aos critérios de qualidade determinados acima não poderá ser faturado pela CONTRATADA.

7.1.4 O IAM poderá recusar os serviços, com a indicação dos motivos, caso:

- a) efetuados em desacordo com a prova aprovada;
- b) não guardem uniformidade na mesma tiragem ou com edições anteriores de normativos e publicações periódicas;
- c) sua qualidade seja considerada inferior à solicitada de acordo com as especificações técnicas da ordem de serviço.

7.1.5 A contratada deve garantir a fidelidade das cores durante o processo de impressão. Em hipótese alguma serão aceitos papéis similares ou fora das especificações das gramaturas discriminadas nos itens descritores dos materiais a serem impressos. Também não serão aceitos pela CONTRATANTE, quando na finalização dos serviços, exemplares com papel misturado ou com impressão e/ou acabamento deficitários, ficando a cargo da CONTRATADA o controle de qualidade do material a ser entregue, bem como a reimpressão, às próprias custas, do que não apresentar a qualidade requisitada.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.23. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.23.1. As cessões de crédito não fiduciárias não serão admitidas.

7.24. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.25. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.26. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.44. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: dezembro/2023

Termo de Referência contratação de Serviços – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário, que se justifica devido a quantidades exatas e especificações dos itens gráficos bem delineadas neste TR e por ser a modalidade que garante à Fiocruz PE obter o menor preço.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: dezembro/2023

Termo de Referência contratação de Serviços – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 100.784,58

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 100.784,58 (cem mil, setecentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e oito centavos) conforme custos unitários apostos na tabela disponível no item 1 deste TR.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 254443;
- II) Fonte de Recursos: 1001
- III) Programa de Trabalho: 10571502021BF0001;
- IV) Elemento de Despesa: 339039;
- V) Plano Interno: A1IAM;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência contratação de Serviços – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria Nº 396 de 12 de agosto de 2021

RITA DE CASSIA PRAZERES DE VASCONCELOS

Tecnologista em Saúde Pública - Chefe da Ascom

SOLANGE MARIA DE LIMA ARGENTA

Tecnologista em Saúde Pública



Assinou eletronicamente em 04/07/2024 às 19:57:32.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Analise de amostras graficas.pdf (88.11 KB)
- Anexo II - ETP10_2024 _.pdf (120.89 KB)

Anexo I - Analise de amostras graficas.pdf

ANEXO I

ANÁLISE DE AMOSTRA

Número do Processo	
Número do pregão	
Nome do fornecedor	
Data recebimento amostra	
Depto. Responsável pela análise	Assessoria de Comunicação -ASCOM

Nº do item	Descrição do item	Qtde. de amostras apresentadas

Itens de verificação	C*	NC**
Análise visual		
Uniformidade de cores		
Nitidez de imagem		
Qualidade do acabamento (colagem, grampo, faca de corto, wire-o, vinco, espirais etc..)		
Qualidade da impressão		
Gramatura do papel		
Especificação do papel		

*C= conforme **NC= não conforme

Resultado da análise:(	☐) Aprovada	(	☐) Reprovada
------------------------	-------------------------------------	---	--------------------------------------

Identificação do avaliador	Assinatura

Srs. Avaliadores,

A análise será feita com base nos critérios estabelecidos, para cada item, recebendo a indicação de “Conforme - C” ou “Não conforme - NC” e será considerado aprovado o item que receber a indicação “Conforme-C” em todos os critérios estabelecidos e cabíveis ao item.

A conformidade será atribuída quando 100% das amostras atenderem ao critério.

O resultado da avaliação da amostra deverá ser fornecido pelo avaliador em 2 (duas) vias, sendo uma anexada ao processo e outra acompanhada de uma unidade do item avaliado, para uso da Ascom, a título de referência, quando do recebimento do item.

Anexo II - ETP10_2024 _.pdf

Estudo Técnico Preliminar 10/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25382.000087/2024-84

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada (gráfica) para execução de serviços gráficos, pelo fato desta não ser uma atividade meio do Instituto Aggeu Magalhães (IAM) e pelo mesmo não dispor de equipamentos adequados, de infraestrutura nem de profissionais com formação específica para realizar tal atividade. Ressalte-se também que as atividades aqui listadas estão contempladas no Parágrafo Único da Portaria n.º 443, de 27 de dezembro de 2018.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Comunicação	Rita Vasconcelos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Classificação dos serviços: Serviço pontual. Trata-se de serviço comum de caráter não contínuo, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação de registro de preço, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica. A adoção da modalidade de registro de preço neste processo está amparada pelo Inc II do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 4.2. Requisitos necessários ao atendimento da demanda:
- 4.2.1 Apresentar atestado (s) de capacidade técnica comprobatório da execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contemplando, ao menos, que a licitante tenha prestado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto ora licitado (características: serviços gráficos) com formato semelhante, igual ou superior aos serviços de impressão a serem prestados.
- 4.2.2 O licitante que provisoriamente estiver em primeiro lugar deverá apresentar amostra(s) de serviço gráfico com característica similares de impressão e de acabamento referente(s) ao(s) itens 4, 8 e 9 (Grupo 1) para análise técnica. O material será julgado segundo os seguintes critérios: integridade de cores; integridade de imagens; qualidade do acabamento (colagem, grampo, faca de corte, wire-o, vinco, espirais etc.); e apresentação geral da peça, conforme o Formulário de análise de amostra (Anexo II). Não serão aceitas fotocópias ou fax. O material estará sujeito à avaliação e aprovação de profissional especializado, designado pela Assessoria de Comunicação Social do IAM/Fiocruz, que poderá reprovar qualquer material que ele não considere dentro do padrão de qualidade exigido.
- 4.3. Critérios e práticas de sustentabilidade: A contratação está alinhada ao Plano de Logística Sustentável da Fiocruz Pernambuco, instituído em janeiro de 2016 como documento de referência para estabelecer práticas de sustentabilidade, racionalização de gastos e processos na instituição. Assim, serão especificados papéis reciclados nos itens em que o material se adequar.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Este mercado tem uma ampla concorrência e vários fornecedores aptos a prestarem o serviço. O que tornaria bastante exaustiva a relação dos nomes dos fornecedores, mas como há itens com especificações distintas, indica-se a divisão por grupos para uma economicidade na produção dos itens.

5.2 Não foram detectados outros tipos de solução de execução indireta para atender à necessidade, diferente da solução apontada. Há uma quantidade grande de fornecedores que atendem à solução de modo que justifica a escolha da solução. Esta vem sendo adotada pelo órgão já há algum tempo e se mostra adequada para os fins que se deseja.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para atender a necessidade contempla a impressão de peças gráficas, executada à medida que for solicitada e de acordo com as necessidades. São exigidas provas de cores das publicações para garantir a fidedignidade da impressão ao projeto gráfico dos itens licitados. O produto do serviço será considerado com qualidade se atender às especificações pré-estabelecidas no item 7.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(rão) realizar a impressão dos itens descritos a seguir:

GRUPO	ITEM	PAC 2024	Descrição	CATSER	ID NO SISTEMA	QTDE	Unidade de Medida	Memória de Cálculo
	1	DFD 107 /2023	Folder evento. Formato 21 x 31 cm (aberto), Papel: couché (brilho) 150g, 4/4, duas dobras.	17353	Serviço	500	Unidade	Estimativa para entrega em ações institucionais do IAM
	2	DFD 107 /2023	Folder NDI. Formato 21 x 31 cm (aberto), Papel: couché (brilho) 150g, 4/4, duas dobras.	17353	Serviço	500	Unidade	Estimativa para entrega em ações institucionais do IAM
			Crachá com cordão (BBS -2 modelos) Papel: cartão					

3	DFD 107 /2023	duplex, 250g, Impressão digital, Cores: 4/0 cores. Obs: 2 lay outs diferentes. Lay out "A": 50 unidades / Lay out "B": 250 unidades. Tamanho: 13,5 cm x 9 cm.	17353	Serviço	300	Exemplar	Número de inscrições disponíveis
4	DFD 107 /2023	Pasta Institucional. Pasta em papel cartão 300g. 22cm x 31 cm - lombada ou profundidade de 5mm. Impressão em 4 cores na capa e contracapa. Bolso interno em papel cartão. Acabamento em brilho.	17353	Serviço	2000	Exemplar	Quantidade prevista com base no histórico de aquisições anteriores
5	DFD 107 /2023	Panfleto agravo 1 Dimensão: A5, cor: 4x4, Couché brilho 120g	17353	Serviço	1000	Unidade	Estimativa para entrega em ações de divulgação científica do IAM e no esclarecimento a usuários dos Serviços de Referência
6	DFD 107 /2023	Panfleto agravo 2 Dimensão: A5, cor: 4x4, Couché brilho 120g	17353	Serviço	1000	Unidade	Estimativa para entrega em ações de divulgação científica do IAM e no esclarecimento a usuários dos Serviços de Referência
7	DFD 107	Panfleto Filariose Dimensão: A5, cor: 4x4,	17353	Serviço	1000	Unidade	Estimativa para entrega em ações de divulgação científica do

Grupo 1 Itens de 1 a 14		/2023	Couché brilho 120g					IAM e no esclarecimento a usuários dos Serviços de Referência
	8	DFD 107 /2023	Calendário de mesa. Calendário de mesa constituído de suporte triangular com três dobras (base), lâminas e espiral. Lâminas: Quantidade 13 (26 páginas). Impressão frente e verso. Faca de corte para detalhe nas lâminas. Tamanho das lâminas: 21 x 15 cm. Papel lâminas: papel couché brilho 170 g/m2. Cores das lâminas: 4 x 4. Acabamento: verniz UV aplicado localizado (na capa/frente). Base: Base de calendário em papelão 1320gr, revestido em couchê 150gr aplicação de laminação fosca (ou brilho), 4x0 cores formato aberto 210x460mm. Tamanho da base: Base em formato de prisma de base triangular vazada, sentado em uma das faces do prisma. Planificação medindo 21 x 46 cm (aberto), com três dobras de modo a permitir a sua redução (quando embalado) e montagem para fixação à mesa, medindo 18,5 x 21 x 9 cm (montado). Acabamento: O calendário deverá conter espiral do tipo "wire-o" de modo a permitir fácil manuseio das lâminas sobre a base.	17353	Serviço	2000	Exemplar	Número de entidades parceiras e profissionais do mailing da Assessoria de Comunicação
	9	DFD 107	Porta recado com folhas. Caixa: Material: papel cartão triplex plastificado 250g. Tamanho: A4 (aberto) com corte especial. Tamanho fechado aproximado 12X12X10. Cor: 4 x 0. Quantidade: 500 (quinhentas) unidades. Miolo: Papel miolo: off-set	17353	Serviço	500	Exemplar	Número médio de usuários na

	/2023	90g/m². Tamanho: 9.8 cm x 9.8 cm. Cores: 1 x 0 Quantidade: 500 folhas por cada caixa (total 250.000 folhas). Tiragem: 500 (quinhentos) exemplares (kits de caixa + folhas)					Instituição.
10	DFD 107 /2023	Cartazes Comunicação formato A3 - Papel Couché 150g. 4 X 0 cores Obs: 4 lay outs diferentes. Cada lay out terá a impressão de 50 unidades, perfazendo um total de 200.	17353	Serviço	200	Unidade	Número de quadros de aviso internos + instituições externas alcançadas pela campanha
11	DFD 32/2023	Cartazes Núcleo de Segurança formato A3 - Papel Couché 150g. Acabamento brilho. 4 X 0 cores Obs: 5 lay-outs diferentes. Cada lay out terá a impressão de 30 unidades, perfazendo um total de 150.	17353	Serviço	150	Unidade	Número de quadros de aviso internos e displays para informativos A3 + campanhas e comunicações previstas do Núcleo de Segurança
		Cartazes Núcleo de					

	12	DFD 32/2023	Segurança formato A4 - Papel Couché 150g. Acabamento brilho. 4 X 0 cores Obs: 5 lay-outs diferentes. Cada lay-out terá a impressão de 30 unidades, perfazendo um total de 150.	17353	Serviço	150	Unidade	Número de quadros de aviso internos e displays para informativos A4 + campanhas e comunicações previstas do Núcleo de Segurança
	13	DFD 32/2023	Cartão de Controle Inspeção: em papel tipo cardstock 180g, com corte, impressão frente, em fundo branco, com uma cor. Acabamento brilhante. Dimensão 10 X 10 cm. (4 tipos de lay-out, sendo cerca de 250 unidades do tipo 1, 110 do tipo 2, 20 tipo 3 e 20 do tipo 4)	17353	Serviço	400	Unidade	Número médio de equipamentos por tipo para controle de inspeção (extintores, detectores, hidrantes, sirenes)
	14	DFD 32/2023	Cartão Credencial de Identificação: em papel cardstock 180g, com corte, impressão frente e verso, em fundo branco, 4 X 2 cores. (lay-out com fotos e dados de cada funcionário)	17353	Serviço	200	Unidade	Número médio de funcionários em atividade que demandam treinamento em NRs para registro de atualização de treinamentos e reciclagens.
	15	DFD 107 /2023	Faixa tipo 1 (6 modelos). Tamanho: 4,70 m (largura) x 0,70 m (altura) em lona sintética; Cores: 4/0 cores. Obs: 6 lay outs diferentes.	17353	Serviço	6	Unidade	Número da média anual de eventos internos promovidos pela direção

16	DFD 107 /2023	Faixa tipo 2 (15 modelos) Tamanho: 4 m (largura) x 0,80 m (altura) em lona sintética. Cores: 4/0 cores. Obs: 15 lay outs diferentes. Acabamento: bastões na lateral e cordões para fixação.	17353	Serviço	15	Unidade	Número da média anual de eventos internos e externos promovidos pela direção
17	DFD 107 /2023	Banner (10 modelos) Tamanho: 0,90 m (largura) x 1,20 m (altura) em lona sintética. Cores: 4/0 cores; Acabamento: bastões na lateral e cordões para fixação. Obs: 10 lay outs diferentes.	17353	Serviço	10	Unidade	Número da média anual de eventos internos e externos promovidos pela direção
18	DFD 107 /2024	Adesivo para aplicação em púlpito de madeira . Em adesivo vinil autocolante, leitoso, acabamento opaco. Formato 80cmX1,16cm. Cores 4/0. Incluindo o serviço de aplicação no local.	17353	Serviço	1	Unidade	Serviço previsto para o púlpito fixo existente no auditório
19	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 1 - extintores em adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, com corte, fundo branco, em duas cores, com a numeração de cada extintor. Dimensão: 4cm de diâmetro. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m ² (lay-outs montados em folha de A4 para impressão)	17353	Serviço	250	Unidade	Quantitativo de extintores da instituição para identificação com previsão de reaplicação após serviço de manutenção anual caso necessário pintura do cilindro.
20	DFD	Etiquetas tipo 2.1 - chaveiro comum em adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, com corte, fundo branco, em duas cores, para codificação dos chaveiros.	17353	Serviço	2000	Unidade	Estimativa de quantitativo de chaves e claviculários da instituição para

	32/2023	Dimensão: 2cm X 1cm. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m² (lay-outs montados em folha de A4 para impressão, para destaque)					identificação por códigos (chaves de uso e de reserva)
21	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 2.2 - chaveiros emergência em adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, com corte, em duas cores, para identificação dos chaveiros de emergência. 2,5 cmX 1 cm. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m². (lay-outs montados em folha de A4 para impressão, para destaque)	17353	Serviço	500	Unidade	Estimativa de quantitativo de chaves e claviculários da instituição para identificação por códigos (chaves de emergência).
22	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 3.1 - dispensers/controle em adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, fundo branco e texto na cor preta para preenchimento na inspeção. Dimensão: 6,5 x 2,5 cm. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m² (lay-out único)	17353	Serviço	200	Unidade	Quantitativo de dispensers de álcool gel, sabonete desinfetante e sabonete líquido para controle inspeção com previsão de uma reposição.
23	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 3.2 - dispensers/identificação: em adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, em duas cores para codificação dos dispensers. 4 cm de diâmetro. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m² (lay-out único)	17353	Serviço	200	Unidade	Quantidade média de dispensers para identificação com previsão de uma reposição anual.
24	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 4.1 Lixo orgânico/comum: adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, fundo branco e lay out e texto em cor sólida. Dimensão: 16 x 12 cm. Acabamento	17353	Serviço	600	Unidade	Quantitativo médio de lixeiras com previsão de reposição semestral.

		brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m² (3 tipos de lay-out)					
25	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 4.2 Lixo reciclável papel: adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, fundo branco. Impressão em uma cor e lay out em cor sólida. Dimensão: 10 X 8 cm. Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m² (lay-out único)	17353	Serviço	200	Unidade	Quantitativo médio de lixeiras salas para reciclável papel.
26	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 4.3 Caixas coletoras p/lixo reciclável (externas): adesivo vinil autocolante recortado eletronicamente; impressão silk screen-brilhoso, fundo branco e texto em cor sólida. Dimensão: A3 (29,7 x 42,0 cm). Acabamento brilhante. Espessura do vinil: 0,10 mm; Gramatura do liner: 140 g/m² (6 tipos de lay-out)	17353	Serviço	6	Unidade	Quantitativo de lixeiras reciclável externas com previsão de reposição semestral.
27	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.1 Biossegurança da instalação - grandes Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangulares, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco ou amarelo ou laranja e lay-out /texto na cor preta. Dimensão: 20 x 40 cm. (3 tipos de lay-out)	17353	Serviço	50	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.
28	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.2 Biossegurança da instalação -pequenas Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangulares, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco ou amarelo ou laranja e lay-out /texto na cor preta. Dimensão: 15 x 20 cm. (3 tipos de lay-out)	17353	Serviço	50	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.
		Etiquetas tipo 5.3 Símbolo					

Grupo 2 itens de 15 a 43	29	DFD 32/2023	Risco Biológico - pequenas: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com corte, fundo branco com lay-out/texto na cor preta. Dimensão: 15 x 20 cm.	17353	Serviço	50	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.
	30	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.4 Símbolo Risco Biológico- grande - Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com lay-out/texto na cor preta. Dimensão: 20 x 40 cm.	17353	Serviço	50	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.
	31	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.5 Agente Biológico - com OGM e sem OGM: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com corte, fundo branco com lay-out/texto nas cores amarela e preta. Dimensão: 20 x 40 cm. (2 tipos de lay-out)	17353	Serviço	60	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.
	32	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.6 Mancha Gráfica Agente Biológico - com OGM e sem OGM: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com corte, fundo branco com lay-out/texto na cor preta. Dimensão: 14 x 11,50 cm. (2 tipos de lay-out)	17353	Serviço	60	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.
	33	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.7 Pictogramas de Perigo - ambiente: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com corte, fundo branco com lay-out/texto	17353	Serviço	160	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.

		nas cores vermelha e preta. Dimensão: 10 x 10 cm. (8 tipos de lay-out)					
34	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.8 Pictogramas de Perigo - rotulagem: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com corte, fundo branco com lay-out/texto nas cores vermelha e preta. Dimensão: 4 x 4 cm. (7 tipos de lay-out)	17353	Serviço	200	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.
35	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.9 EPIs - agrupados: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com corte, fundo branco com lay-out/texto na cor azul. Dimensão: 15 x 9 cm. (2 tipos de lay-out)	17353	Serviço	50	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.
36	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.10 EPIs + lavagem das mãos: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com corte do pictograma no formato circular, fundo branco com lay-out/texto na cor azul. Dimensão: 10 x 10 cm, com corte circular. (13 tipos de lay-out)	17353	Serviço	150	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.
37	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.11 Proibição - 4 ícones: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com lay-out/texto em duas cores. Dimensão: 16 x 16 cm. (lay-out único)	17353	Serviço	100	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.

38	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.12 Proibição - 2 ícones: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com lay-out/texto em três cores. Dimensão: 15 x 9 cm. (5 tipos de lay-out)	17353	Serviço	200	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.
39	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.13 Proibição - acesso jaleco: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com corte, fundo branco com lay-out/texto em duas cores. Dimensão: 15 x 20 cm. (2 tipos de lay-out)	17353	Serviço	150	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.
40	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.14 Proibição - risco radiação: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com lay-out/texto em duas cores. Dimensão: 5 x 5 cm. (lay-out único)	17353	Serviço	20	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.
41	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.15 Resíduos e Material: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, quadrado, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com lay-out/texto em uma cor. Dimensão: 10 x 10 cm. (4 tipos de lay-out)	17353	Serviço	120	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.

42	DFD 32/2023	Etiquetas tipo 5.16 Maleta - material biológico: Adesivo em vinil tipo de impressão silk screen-brilhoso, retangular, com bordas arredondadas, com corte, fundo branco com lay-out/texto em duas cores. Dimensão: 20 x 9 cm. (lay-out único)	17353	Serviço	150	Unidade	Quantidade estimada de acordo com levantamento da Segurança do Trabalho /Biossegurança.
43	DFD 32/2023	Adesivos numerados para estacionamento (3 modelos, numerações distintas): Adesivos destacáveis e recortados para aplicação interna em vinil com 9,7 cm de largura e 8,2 de altura 2X0 cores, em três modelos, com numerações distintas.	17353	Serviço	30	Unidade	Quantidade estimada de veículos novos para credenciamento, de acordo com estatística de demandas anteriores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 100.784,58

O valor estimado para a contratação é de R\$ 100.784,58. (cem mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Foram formados 2 grupos compostos por itens semelhantes, pois o parcelamento provocaria perda de economia de escala, sendo Grupo 1 - itens de 1 a 14 e Grupo 2 - itens 15 a 43. O agrupamento é a modalidade que atende melhor ao comando do art. 47, inc.II, § 1º, Lei nº 14.133, de 2021, possibilitando economia de escala e facilitando a execução do objeto. A medida não restringe o caráter competitivo da licitação, pois os dois grupos foram montados a partir da semelhança dos produtos, com cada lote podendo ser atendido por uma ampla gama de empresas que atuam em serviços gráficos impressos em papel, em lona sintética/adesivo vinil ou em ambos os tipos de impressão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no planejamento anual da unidade com identificador **254421-90023/2023**, classe 891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO, **ID PCA no PNPC: 23** para os itens 1 a 10; 15 a 18 e **ID PCA no PNPC: 35** para os itens 11 a 14; 19 a 43.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa dotar o IAM dos materiais gráficos necessários para divulgação e realização de suas atividades, de forma que elas alcancem os resultados esperados e tenham uma comunicação eficaz.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente do órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Crerios e práticas de sustentabilidade: A contratação est alinhada ao Plano de Logística Sustentvel da Fiocruz Pernambuco, instituído em janeiro de 2016 como documento de referncia para estabelecer prticas de sustentabilidade, racionalizao de gastos e processos na instituio. Assim, sero especificados papis reciclados nos itens em que o material se adequar.

15. Declarao de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **vivel** esta contratao.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos a viabilidade da contratao baseados em experincias anteriores e confirmado pelo estudo preliminar.

16. Responsveis

Todas as assinaturas eletrnicas seguem o horrio oficial de Braslia e fundamentam-se no 3 do Art. 4 do [Decreto n 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SOLANGE MARIA DE LIMA ARGENTA

Tecnologista em Sade Pblica



Assinou eletronicamente em 01/07/2024 s 08:55:32.

Despacho: Portaria N 396 de 12 de agosto de 2021

RITA DE CASSIA PRAZERES DE VASCONCELOS

Tecnologista em Sade Pblica - Chefe da Ascom



Assinou eletronicamente em 01/07/2024 às 08:54:59.